

SUMÁRIO

Descrição

Página

CONVOCATÓRIA	1
CONVOCATÓRIA	1
CONVOCATÓRIA	2
CONVOCATÓRIA	2

CONVOCATÓRIA

Caxias/MA, 19 de maio de 2025

À Farmácia Pague Menos

A/C Gerente

Endereço: Praça Cândido Mendes – 352 - Centro, Caxias/MA

Assunto: Horário de funcionamento das farmácias em Caxias/MA

Prezado(a) Senhor(a),

A Procuradoria da Câmara Municipal de Caxias/MA, em nome da Presidência desta Casa Legislativa, no exercício de suas atribuições institucionais, com fundamento no Código de Postura do Município de Caxias/MA, Lei nº 2.310/2016, art. 103 e parágrafos, venho por meio deste, **convocar** Vossa Senhoria para participar de sessão ordinária a ser realizada no dia 26 de maio de 2025, às 18h, na Câmara Municipal de Caxias, com o **objetivo de tratar sobre o horário de funcionamento das farmácias no âmbito do município**.

A presença de representante dessa empresa é de grande importância, tendo em vista a relevância do tema para a organização dos serviços de saúde, bem como para a garantia do atendimento à população.

Certos de contarmos com sua colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ISABELLE KARINE BEZERRA DA SILVA BRITO

Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Caxias

CONVOCATÓRIA

Caxias/MA, 19 de maio de 2025

À Drogasil

A/C Gerente

Endereço: Av. Santos Dumont, 252 - Centro, Caxias – MA

Assunto: Horário de funcionamento das farmácias em Caxias/MA

Prezado(a) Senhor(a),

A Procuradoria da Câmara Municipal de Caxias/MA, em nome da Presidência desta Casa Legislativa, no exercício de suas atribuições institucionais, com fundamento no Código de Postura do Município de Caxias/MA, Lei nº 2.310/2016, art. 103 e parágrafos, vista o não comparecimento e ou justificativa de ausência na reunião designada para o dia 06 de maio de 2025, às 09h, nesta Casa Legislativa.

Venho por meio deste, **convocar** Vossa Senhoria para participar de sessão ordinária a ser realizada no dia 26 de maio de 2025, às 18h, na Câmara Municipal de Caxias, com o **objetivo de tratar sobre o horário de funcionamento das farmácias no âmbito do município**.

A presença de representante dessa empresa é de grande importância, tendo em vista a relevância do tema para a organização dos serviços de saúde, bem como para a garantia do atendimento à população.

Certos de contarmos com sua colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ISABELLE KARINE BEZERRA DA SILVA BRITO

Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Caxias

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaixias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: beb43d426615d6c5a7eca750d9d7b8537bd69437

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONVOCATÓRIA

Caxias/MA, 19 de maio de 2025

À Drogaria Ultra Popular

A/C Gerente

Endereço: Praça Cândido Mendes (praça da matriz, R. Anísio Vieira Chaves - Centro, Caxias/MA)

Assunto: Horário de funcionamento das farmácias em Caxias/MA

Prezado(a) Senhor(a),

A Procuradoria da Câmara Municipal de Caxias/MA, em nome da Presidência desta Casa Legislativa, no exercício de suas atribuições institucionais, com fundamento no Código de Postura do Município de Caxias/MA, Lei nº 2.310/2016, art. 103 e parágrafos, vista o não comparecimento e ou justificativa de ausência na reunião designada para o dia 06 de maio de 2025, às 09h, nesta Casa Legislativa.

Venho por meio deste, **convocar** Vossa Senhoria para participar de sessão ordinária a ser realizada no dia 26 de maio de 2025, às 18h, na Câmara Municipal de Caxias, com o **objetivo de tratar sobre o horário de funcionamento das farmácias no âmbito do município.**

A presença de representante dessa empresa é de grande importância, tendo em vista a relevância do tema para a organização dos serviços de saúde, bem como para a garantia do atendimento à população.

Certos de contarmos com sua colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ISABELLE KARINE BEZERRA DA SILVA BRITO

Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Caxias

institucionais, com fundamento no Código de Postura do Município de Caxias/MA, Lei nº 2.310/2016, art. 103 e parágrafos, vista o não comparecimento e ou justificativa de ausência na reunião designada para o dia 06 de maio de 2025, às 09h, nesta Casa Legislativa.

Venho por meio deste, **convocar** Vossa Senhoria para participar de sessão ordinária a ser realizada no dia 26 de maio de 2025, às 18h, na Câmara Municipal de Caxias, com o **objetivo de tratar sobre o horário de funcionamento das farmácias no âmbito do município.**

A presença de representante dessa empresa é de grande importância, tendo em vista a relevância do tema para a organização dos serviços de saúde, bem como para a garantia do atendimento à população.

Certos de contarmos com sua colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ISABELLE KARINE BEZERRA DA SILVA BRITO

Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Caxias

CONVOCATÓRIA

Caxias/MA, 19 de maio de 2025

À Drogaria Globo

A/C Gerente

Endereço: Praça Cândido Mendes – 347 - Centro, Caxias/MA

Assunto: Horário de funcionamento das farmácias em Caxias/MA

Prezado(a) Senhor(a),

A Procuradoria da Câmara Municipal de Caxias/MA, em nome da Presidência desta Casa Legislativa, no exercício de suas atribuições

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaixias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: beb43d426615d6c5a7eca750d9d7b8537bd69437

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PRAÇA DIAS CARNEIRO, N.º 07, CENTRO

CAXIAS - MA, CEP: 65602-00

Email: camaracaxias_ma@yahoo.com.br

Telefone: (99)35213-308

-
-

RICARDO RODRIGUES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaixias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: beb43d426615d6c5a7eca750d9d7b8537bd69437

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

